



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
COORDENAÇÃO DE ENCARGOS GERAIS - SEC/DG/DA/CEG/COORDENAÇÃO

PROCESSO:	011.5536.2021.0011146-51
OBJETO:	OF.000412/2021-NOTIFICAÇÃO DO TCE
ÓRGÃO INTERESSADO:	Tribunal de Contas do Estado - TCE

DESPACHO

O presente expediente versa sobre Ofício expedido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE/BA, no qual requer que esta Secretaria apresente esclarecimentos e/ou documentos que entender pertinentes acerca do Relatório de Auditoria de Acompanhamento de Licitações, Contratações Diretas e Contratos (ref.00028295603), elaborado pela 5ª Coordenaria de Controle Externo - Gerência 5B, cujo objetivo foi *verificar o cumprimento das disposições legais pertinentes e a regularidade na aplicação dos recursos públicos destinados ao custeio das despesas geradas pela pandemia da Covid-19 na educação, bem como atender às recomendações sugeridas nas Notas Técnicas CTE-IRB nºs 01 a 04/2020.*

Visando atender a solicitação do TCE/BA, assim como o despacho emanado pela Diretoria Geral - DG, de nº SEI 00028423499, no que compete esta Coordenação de Encargos Gerais - CEG, segue ações executadas no que tange a Sede da Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC/BA:

- Distribuição de máscaras de pano aos colaboradores;
- Distribuição de protetores faciais;
- Indicativo de distanciamento social, com adesivos;
- Álcool em gel 70% a cada 70 m², conforme orientação da Organização Mundial de Saúde - OMS;
- Desinfecção periódica com a Corporação de Bombeiros;
- Desinfecção dos locais que tiveram caso confirmado de COVID;
- Distribuição de Álcool líquido para os setores;
- Instalação de Totens com a disponibilização de Álcool em gel, contendo placa de identificação,
- Redução de colaboradores em áreas comuns (Ex.:Copas, refeitórios)
- Informativos de prevenção contra o Coronavírus em áreas comuns;
- Instalação de tapetes sanitizantes;
- Medição de temperatura nas entradas da SEC;
- Higienização das salas 04 (quatro) vezes ao dia;
- Redução do quadro de colaboradores.

Insta esclarecer que, a CEG **executa** as ações ora traçadas pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, emitida através da Nota Técnica Conjunta SESAB/COSEMS-BA/SMS-Coronavírus (2019-nCoV) nº02, e a OMS, bem como os Decretos ora emanados pelo Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, perante os "Lockdowns" realizados os Municípios do Estado da Bahia, com o escopo de desacelerar a propagação de COVID-19.

Explanadas as ações realizadas na sede desta SEC, e acreditando ter elucidado os inquirimentos ora emanado pelo Égregio Tribunal, retorna-se os autos à Diretoria Geral para conhecimento e prosseguimento do expediente.



Documento assinado eletronicamente por **Relder Albino de Andrade Albuquerque, Coordenador II**, em 22/03/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00028514096** e o código CRC **84D4946B**.

Referência: Processo nº 011.5536.2021.0011146-51

SEI nº 00028514096

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Reinaldo José de Matos Júnior
GEPRO - Assinado em 29/06/2021



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: EWNJM2OTC1